



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROGRAMA TRABALHO SEGURO (PTS)**

OFÍCIO TRT7 – PTS Nº. 02/2023

Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

Des. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Assunto: Nova composição da Comissão de Apoio aos Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro

Senhor Presidente,

Considerando a Resolução CSJT nº. 324, de 11 de fevereiro de 2022 que instituiu o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, Programa Trabalho Seguro – (PTS), no âmbito da Justiça do Trabalho;

Considerando que coexistem no PTS as Gestões Nacional e Regional, esta última formada nos Tribunais do Trabalho por 02 (dois) magistrados para atuarem como gestores regionais do Programa;

Considerando, também, que o art. 13 da Resolução suprarreferida consigna que "... Os tribunais Regionais do Trabalho Poderão designar gerente e equipe específicos para desenvolvimento das atividades técnicas e operacionais do Programa no âmbito de sua atuação";

Considerando, outrossim, que a Gestão Regional já conta com uma equipe auxiliar responsável pela prestação de suporte administrativo (Portaria nº. 98/2021);

Considerando, por fim, a necessidade de uma readequação de natureza operacional e pessoal da aludida Comissão de apoio, a Gestão Regional do PTS submete a Vossa Excelência a indicação dos seguintes servidores para compô-la:

José Osvaldo Severiano dos Santos
Cláudia Giovana Lopes Silva,
Francisco Odenes Uchôa Pinto,
Silvana Maria Teixeira Dias
Rosângela de Aguiar Muniz Bandeira.

Atenciosamente,

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Desembargadora do Trabalho e Gestora Regional